



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Ata nº1 da Comissão Eleitoral para a Assembleia da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

No dia seis de março de dois mil e vinte cinco, reuniu, pelas dezasseis horas e trinta minutos por videoconferência, os membros efetivos da Comissão eleitoral para a eleição da Assembleia da Escola Superior de Saúde (ESS), conforme despacho nº 1/2025 de 19 de fevereiro, emanado pela Presidente da Assembleia da ESS, a saber, Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano, Helder José Alves da Rocha Pereira e José Carlos dos Reis Lopes. Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 12º do Regulamento interno para os Atos eleitorais da Assembleia da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, compete a esta comissão “receber as candidaturas, verificar a sua conformidade com a lei, os Estatutos da Universidade e da Escola e o Regulamento, e decidir, fundamentadamente, sobre a sua aceitação ou exclusão até às 16h do dia útil seguinte ao da data-limite para a sua entrega”. Nesse sentido, a Comissão reuniu para analisar as candidaturas submetidas até às 16h do dia 6 de março, e que deram entrada no portal da Universidade dos Açores. -----

A comissão eleitoral registou a submissão de duas candidaturas: uma lista candidata à eleição dos representantes dos não docentes/não investigadores, submetida a 6 de março de 2025, pelas 13:16 por Ana Carolina Costa Oliveira (ESS/ELE/ASS/NDI/2025/001) e uma lista candidata à eleição dos representantes dos estudantes (ESS/ELE/ASS/ALN/{ano}/001), submetida no dia 6 de março de 2025, pelas 14:50 por Maria Irina da Silva Anton. -----

Até ao encerramento do período de candidaturas (6 março, 16h00) não deu entrada nenhuma lista candidata aos representantes dos docentes. De acordo com o número 5 do artigo 9º do Regulamento dos atos eleitorais da Assembleia da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, “Na ausência de listas, a eleição dos membros da Assembleia é nominal de entre os elegíveis.”-----

-

A candidatura para os representantes dos não docentes é composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes: -----

Membro efetivo – Ana Carolina Costa Oliveira-----

Membros suplentes – Paula Alexandra Araújo Rodrigues Santos; Lúcia de Fátima Bettencourt Botelho Mateus e Raquel Alexandra Martins da Silva Simas. -----

A candidatura para os representantes dos Estudantes é composta pelos seguintes membros, efetivos e suplentes: -----

Membros efetivos – Maria Irina da Silva Anton e Igor Manuel Botelho Teixeira. -----

Membros suplentes – Sofia Andreia Arruda Bastos, Liliana Maria Andrade Rego e Fernando Rui Duarte Furtado. -----

As candidaturas admitidas cumprem os requisitos referidos na lei nº 26 de 2019 de 28 de março, bem como o disposto no regulamento eleitoral para a Assembleia, e serão divulgadas no portal da Universidade dos Açores, como preconizado. -----

Por não haver mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. -----

Ponta Delgada, 6 de março 2025

A comissão eleitoral

Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano

Helder José Alves da Rocha Pereira

José Carlos dos Reis Lopes